# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



# ÍNDICE DO DIÁRIO

# 

### **EXONERA SERVIDORES PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0071/2024.

"Exonera servidores público em cargo comissionado".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

### **DECRETA:**

Art. 1°. Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
1	ELIANA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
2	EDLEA BARBOSA DOS SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR
3	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
4	LARISSA SILVA SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 05 de Julho de 2024.

# ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

# DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



### Decreto nº 0072/2024

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo abaixo relacionado para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

## DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
1	EDLEA BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
2	ERISNEIDE SANTANA SILVA DE ARAÚJO	DIRETOR ESCOLAR
3	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
4	LARISSA SILVA SOUZA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
5	MARCOS VINICIUS SANTANA BACELAR	VICE-DIRETOR ESCOLAR
6	PALOMA RUFINO FERNANDES MOTA	DIRETOR DE DIVISÃO
7	SAMUEL LOPES FREITAS	DIRETOR DE DIVISÃO

**Art. 2º.** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 05 de Julho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-3102 www.tapiramuta.ba.gov.br